



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
CONTROLADORIA INTERNA

Várzea Paulista, 17 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista.

Encaminho à Vossa Excelência o Relatório de Controle Interno desta Câmara Municipal, referente ao mês de MARÇO DE 2026, em cumprimento à Lei nº 2.216/14 que instituiu o Sistema de Controle Interno desta Casa de Leis.

Solicito a gentileza de acusar recebimento do presente relatório, e eventualmente registrar as considerações que entender cabíveis.

Atenciosamente.

Assinatura eletrônica
WALTER WACHEISK DE SOUZA
Controlador Interno



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
MARÇO DE 2026.

Com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, artigo 35 da Constituição Estadual, artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Várzea Paulista, e o parágrafo segundo do artigo 2º da Lei nº 2.216 de 22 de julho de 2014, encaminho o relatório sobre a gestão de atividades realizadas, relativo ao mês de **MARÇO DE 2026**, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

1. GASTOS COM A FROTA

Durante o mês de março de 2026, a frota desta Câmara Municipal percorreu 1.549 quilômetros, com gastos em combustíveis no valor de R\$ 1.168,65 (um mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). As despesas com pedágios não foram significativas, uma vez que os veículos oficiais são isentos em algumas praças. O resumo dessas informações, consolidadas anualmente, encontra-se no Anexo I.

O mês contou com 22 dias úteis, e a frota, composta por três veículos, percorreu, no conjunto, média aproximada de 70 quilômetros por dia. Para fins de exemplificação, as viagens autorizadas pelo Presidente da Câmara, nos termos da Resolução nº 06/2014, estão registradas no Anexo II.

Além disso, o uso da frota por gabinete e pela administração, no mês em análise e no acumulado anual, em quilômetros, está demonstrado no Anexo III.

Para registro histórico, cumpre lembrar que, em 17 de abril de 2018, esta Câmara recebeu recomendação do Ministério Público local (assinada pelo Promotor de Justiça Exmo. Sr. Adonai Gabriel), com o teor seguinte:

RESOLVE RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista tomar as medidas pertinentes ao controle de veículos oficiais, devendo constar expressamente quando do uso: a) O nome do usuário; b) O destino; c) A data e horário de saída e chegada; d) o interesse público envolvido.

Em março de 2020, o Ministério Público requereu informações relativas ao uso dos veículos e às providências adotadas para o cumprimento dessa recomendação. Na ocasião, a administração instituiu controles formais e identificadores visuais para os veículos oficiais, medidas que permanecem em vigor até o momento.

2. ADIANTAMENTOS

No mês de março de 2026, foram avaliados os adiantamentos realizados ainda em 2025, os quais obtiveram parecer de regularidade, conforme demonstrado no Anexo IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

3. PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E/OU CONTRATAÇÃO

DIRETA:

No mês em análise, foram praticados atos de homologação e/ou adjudicação relacionados a procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares e contratações diretas, conforme registros abaixo relacionados:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Senhor ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2026 – **DISPENSA N° 05/2026** Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de salgados e doces prontos, bem como bebidas geladas, devidamente acondicionados e entregues na sede da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para período de 12 (doze) meses. Fornecedor Vencedor: ISAAF HUSSEIN WAKID FERRAREZI valor total: R\$ 2.591,00 (dois mil quinhentos e noventa e um reais) VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Senhor ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36/2026 – **DISPENSA N° 07/2026** Objeto da Licitação: Aquisição de flores para decoração das sessões solenes da Câmara Municipal de Várzea Paulista, para a Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher 2026. Fornecedor Vencedor: JEUKEN FLORES E PLANTAS LTDA Item: Violeta com cachepot de papelão – Dia Internacional da Mulher 2026 Valor Unitário: R\$ 9,50 Valor Total: 617,50 Quantidade: 65 VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **DISPENSA ELETRÔNICA N° DL10/2026** PROCESSO ADM: N° 02/2026 Objeto: contratação de serviço de link de acesso à internet por meio de link via fibra ótica, com velocidade mínima garantida de 200 Mbps, incluindo fornecimento de IPs públicos fixos, instalação, ativação, configuração dos equipamentos necessários, bem como suporte técnico, para atender as necessidades de redundância de conexão na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Empresa vencedora valor total: R\$ 11.388,00 (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais): OPTFIBER TELECOMUNICACOES LTDA (29605283000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 11.388,00 (onze mil e trezentos e oitenta e oito reais). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2026** PROCESSO ADM: N° 14/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem e transmissão online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas, pelos canais oficiais e redes sociais da Câmara Municipal de Várzea Paulista Empresas vencedoras valor total: R\$ 47.398,32 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos): AGENTE ACELLERA LTDA (50791733000160) com os lotes: 1no valor total de R\$ 47.398,32 (quarenta e sete mil e trezentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). A autoridade municipal do órgão CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei n° 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Senhor Presidente, ELISEU NOTÁRIO ALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N. 14.133/2021 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA Processo n° 37/2025, Modalidade **CREDENCIAMENTO N° 01/2025**, para Credenciamento de instituição bancária e cooperativas de crédito, autorizada pelo Banco



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

Central do Brasil, para prestar serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores efetivos ativos e vereadores da Câmara Municipal de Várzea Paulista, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Fornecedor Credenciado: COBUCCIO S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS VÁRZEA PAULISTA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2026 ELISEU NOTÁRIO ALVES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

4. DESPESA COM PESSOAL:

Para acompanhamento das despesas de pessoal, previstas no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, registra-se que, em março de 2026, foi repassado ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, o valor de R\$ 1.826.015,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, e quinze reais).

Nesse mês, a despesa liquidada com folha de pagamento somou R\$ 713.709,94 (setecentos e treze mil e setecentos e nove reais e noventa e quatro centavos). Esse montante representa 38,72% dos repasses brutos acumulados no exercício até o mês de março ao Legislativo, conforme demonstrado no Anexo V.

Em consonância com o procedimento adotado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, passarei a demonstrar o cálculo considerando os gastos com inativos e pensionistas. Nesse critério, soma-se ao valor da despesa de pessoal o valor da insuficiência financeira de R\$ 158.304,87 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) que somado a despesa de pessoal do mês chega ao valor de R\$ 872.014,81 (oitocentos e setenta e dois mil, quatorze reais e oitenta e um centavos), somado ao acumulado dessa despesa no ano representa 44,50% dos repasses brutos acumulados no exercício até o mês de março ao Legislativo, conforme demonstrado no Anexo VI.

Contudo, conforme a Emenda Constitucional nº 109/2021, que alterou o texto do artigo 29-A da Constituição Federal, os gastos do Poder Legislativo passaram a incluir as despesas com pessoal inativo e pensionistas, porém mantendo-se o limite de setenta por cento do repasse para a despesa total com pessoal (agora abrangendo também os inativos e pensionistas), o que foi observado nesse exercício.

Ressalta-se que os vencimentos foram reajustados em março de 2026 por meio da Lei Complementar nº 371 do dia 24 de março de 2026, aplicando-se o índice IPCA de 3,81% (revisão geral anual) acrescido de ganho real de 1,19%. Os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara foram reajustados aplicando-se o índice IPCA de 3,81% (revisão geral anual), conforme Lei 2.823 de 24 de março de 2026, sendo o subsídio do Presidente igual ao dos demais parlamentares.

5. REPASSE FINANCEIRO

Segue a posição consolidada do balancete financeiro referente a março de 2026:

	saldo anterior	ingressos	dispêndios	saldo atual
orçamentária	1.848.449,22	1.826.015,00	1.094.713,06	2.579.751,16
extra orçamentária	128.626,32	289.178,54	253.820,39	163.984,47
exercício anterior	257.789,37			257.789,37
total	2.234.864,91	2.115.193,54	1.348.533,45	3.001.525,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

As entradas extraorçamentárias correspondem às retenções realizadas sobre despesas ordinárias, acrescidas dos rendimentos de aplicações financeiras.

Verificou-se, por meio dos boletins de caixa e extratos bancários, que o repasse bruto do duodécimo foi efetuado em 20 de março de 2026, no montante de R\$ 1.826.015,00. Tal data está dentro do prazo legal, até o dia 20 de cada mês, conforme estabelecem o artigo 168 da Constituição Federal, o artigo 171 da Constituição Estadual e o artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

O saldo anterior refere-se ao boletim de tesouraria de 27 de fevereiro de 2026, e o saldo atual, ao boletim de 31 de março de 2026. Ambos atendem aos parâmetros de regularidade esperados. Adicionalmente, o repasse ao Legislativo está dentro dos limites constitucionais impostos pelo artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No mês de março de 2026, não houve alteração ou fato orçamentário relevante que merecesse registro.

7. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Não houve audiência pública no mês de março de 2026.

8. MATERIAIS DE CONSUMO

O controle dos materiais de escritório, de consumo e dos bens patrimoniais é atribuição da Diretoria Administrativa. Não foram identificados fatos relevantes que mereçam registro no período em análise.

9. CONTRATOS

A Câmara Municipal de Várzea Paulista possui diversos contratos vigentes, inclusive durante o mês de análise. Por amostragem, segue uma lista dos contratos vigentes:

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Término
04/2026	01/2026	Tecnopar Soluções	Capachos personalizados	Leonardo Vannucchi	06/03/2026
07/2021	10/2021	Carretel Serviços	Filmagem sessões	Leonardo Vannucchi	07/03/2026
10/2025	09/2025	Amb Tec	Controle de pragas	Leonardo Vannucchi	23/03/2026
18/2025	11/2025	Fernanda Pontin	Recortes eletrônicos	Juan	07/05/2026
34/2021	18/2021	Sobam	Plano médico	Leonardo Vannucchi	31/05/2026
41/2025	14/2025	Phoneplus	Manutenção PABX	Karine	09/07/2026
15/2024	12/2024	J. Oliveira	Gêneros alimentícios	Vitor	21/07/2026
32/2025	13/2025	Attend Ponto	Sistema de ponto	Leonardo Vannucchi	22/07/2026
34/2025	20/2025	ACR Med	Limpeza e higiene	Juan	28/07/2026
34/2025	21/2025	Luana Kaena	Limpeza e higiene	Juan	28/07/2026
34/2025	18/2025	Multisul	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	22/2025	Ynemed	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	23/2025	SIS Comércio	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	24/2025	La Luna	Limpeza e higiene	Juan	29/07/2026
34/2025	17/2025	S&C Freitas	Limpeza e higiene	Juan	30/07/2026
34/2025	16/2025	Campos Soluções	Limpeza e higiene	Juan	31/07/2026
38/2025	25/2025	Império Serviços	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

Processo	Contrato	Contratado	Objeto	Gestor	Término
38/2025	26/2025	MR Alimentos	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
38/2025	28/2025	Diego Oliveira	Gêneros alimentícios	Vitor	31/07/2026
21/2025	29/2025	Impacto Engenharia	Projeto nova sede	Adriano/Rafael	05/08/2026
34/2025	19/2025	Boaz Comércio	Limpeza e higiene	Juan	05/08/2026
54/2022	15/2022	Mega Vale	Cartão alimentação	David	07/08/2026
10/2023	08/2023	Banco do Brasil	Cartão corporativo	Luiz Paulo	09/08/2026
40/2025	32/2025	Renzu	Expediente e informática	Juan	22/08/2026
40/2025	30/2025	JS Informática	Expediente e informática	Juan	24/08/2026
40/2025	31/2025	Fusion Market	Expediente e informática	Juan	24/08/2026
40/2025	33/2025	RD Papéis	Expediente e informática	Juan	24/08/2026
43/2025	36/2025	ELC Leite	Viagens	Patrícia	01/09/2026
72/2021	29/2021	BRA Serviços	Internet	Karine	01/09/2026
48/2025	38/2025	Paca Comercial	Limpeza e higiene	Juan	02/09/2026
17/2023	09/2023	Higenic	Limpeza bebedouros	Leonardo Vannucchi	03/09/2026
40/2025	34/2025	Ana Tonelotto	Expediente e informática	Juan	04/09/2026
48/2025	37/2025	Ana Tonelotto	Limpeza e higiene	Juan	04/09/2026
48/2025	39/2025	RMJ Comércio	Limpeza e higiene	Juan	04/09/2026
39/2025	35/2025	L Guzzardi	Antivírus	Karine	07/09/2026
50/2025	40/2025	Maximus	Máquinas café	Vitor	15/09/2026
16/2025	42/2025	Sino Assessoria	Atendimento cidadão	Karine	21/09/2026
14/2025	41/2025	Sino Informática	Sistema legislativo	Karine	24/09/2026
54/2023	13/2023	Itatiba Turismo	Passagens aéreas	Patrícia	22/10/2026
59/2025	45/2025	Isaaf Ferrarezi	Alimentos	Rafael	27/10/2026
37/2024	25/2024	Gabriela Valencio	Gêneros alimentícios	Vitor	28/10/2026
15/2025	46/2025	Souza Tecnologia	Site institucional	Karine	02/11/2026
54/2025	44/2025	Combatfire	Extintores	Rafael	02/11/2026
79/2022	20/2022	Gente Seguradora	Seguro frota	Leonardo Vannucchi	07/11/2026
52/2025	47/2025	Fina Estampa	Serviços gráficos	Rafael	09/11/2026
52/2025	48/2025	José Peramo	Serviços gráficos	Rafael	09/11/2026
57/2025	50/2025	Instituto ASO	PCMSO	Rafael	23/11/2026
41/2024	31/2024	Certiseg	Certificados digitais	Luiz Paulo	01/12/2026
76/2021	01/2021	Sicredi	Consignado	Luiz Paulo	05/12/2026
44/2024	33/2024	Governança Brasil	Software estruturante	Karine	15/12/2026
76/2021	02/2021	Caixa Econômica	Consignado	Luiz Paulo	19/12/2026
68/2023	18/2023	Telefônica	Telefonia fixa	Rafael	31/12/2026
88/2022	26/2022	Ass. Ed. Homem	Estágio	Leonardo Vannucchi	02/01/2027
106/2021	02/2022	Link Card	Abastecimento frota	Leonardo Vannucchi	09/01/2027
63/2025	51/2025	Maria Mazali	Encadernação	Patrícia	13/01/2027
04/2023	02/2023	Rubens Zucoloto	Água mineral	Vitor	01/02/2027
04/2024	01/2024	Eloah Publicidade	Publicidade legal	Vitor	04/02/2027
84/2022	03/2023	Kersis	Impressoras	Karine	07/02/2027
08/2025	01/2025	Alberto Rodrigues	Manutenção ar-condicionado	Vitor	23/02/2027
22/2025	43/2025	Caixa Econômica	Pagamentos automáticos	Luiz Paulo	16/09/2030
47/2025	01/2025	Consignet	Margem consignável	Adriano	30/09/2030

10. GESTÃO DE PESSOAL

No mês de março de 2026, ocorreu a seguinte movimentação de Pessoal:

Número	Data	Descrição
2087/2026	03/03/2026	EXONERAR a pedido, a partir de 01/03/2026, a servidora efetiva BARBARA ABRINA OLIVEIRA, matrícula 257-7, ocupante do cargo de "Telefonista/Recepcionista".

11. OUTROS FATOS QUE MERECEM REGISTROS



11.1 SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Em março de 2026, ainda não havia sido implantado o SIAFIC. O histórico dessa pendência está documentado em relatórios anteriores, evidenciando a ausência dessa ferramenta.

11.2 IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

A Lei Complementar nº 255/2015 dispõe que os prazos começam a contar a partir da publicação na Imprensa Oficial Eletrônica e que os prazos devem ser suspensos se houver indisponibilidade técnica. Contudo, nas edições eletrônicas de março de 2026 não consta registro da data de disponibilização, o que dificulta aferir a contagem exata dos prazos.

Ademais, o artigo 4º da referida lei exige que as edições disponham de assinatura digital para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica. Ao analisar as edições publicadas em março, não foram identificadas assinaturas com certificação digital, configurando descumprimento da lei local.

Ressalte-se que, embora a Imprensa Oficial esteja sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, ela é o veículo oficial para publicação dos atos municipais, inclusive os atos do Legislativo, conforme prevista no artigo 1º da Lei Complementar nº 255/2015.

11.3 DESONERAÇÃO DO INSS.

Para registro histórico, cabe mencionar que nos meses de fevereiro e março de 2024 (referentes às apurações de janeiro e fevereiro), a alíquota reduzida de 8% não foi aplicada, tendo-se pago a alíquota integral de 20%. Esse pagamento indevido foi compensado durante o exercício de 2024, através de alguns processos de PERD/COMP e ainda aguarda homologação pela Receita Federal, conforme consulta feita durante a elaboração deste relatório mensal. Recomenda-se monitoramento constante desse processo administrativo.

11.4 ATUALIZAÇÃO DE DADOS DOS CREDORES.

É imprescindível que servidores e empresas mantenham seus dados atualizados no módulo CP (Contabilidade), garantindo eficiência, transparência e conformidade com os controles internos e com as rotinas de auditoria.

12. ÚLTIMAS CONTAS JULGADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

As contas do exercício de 2020 receberam o número TC 3910.989.20.1 e foram julgadas "regulares" em sessão da Primeira Câmara do TCESP no dia 26 de abril de 2022, tendo transitado em julgado em 24 de junho de 2022. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) adote providências para o efetivo funcionamento do controle interno; b) promova adequações no seu quadro de pessoal, excluindo os cargos em comissão com funções de servidores permanentes e observe a regra do artigo 37, inciso V, da Constituição Federal; c) aprimore o controle sobre os gastos com combustíveis; d) implemente medidas para atender as exigências



legais de acesso à informação; e) alimente o sistema AUDESP com dados fidedignos; e f) atenda as instruções e recomendações do TCESP.

As contas do exercício de 2021 receberam o número de TC 6605.989.20.1 e tiveram seu julgamento realizado no dia 19 de setembro de 2023, com decisão de regularidade com recomendações. Diante desse julgamento, a Procuradoria Jurídica protocolou embargos de declaração para que as recomendações fossem detalhadas. O processo recebeu o número TC 19.361.989.23-9 e foi julgado no dia 24 de outubro de 2023. Embora os embargos tenham sido rejeitados, foram explicitadas as seguintes recomendações: adequação de seu quadro de pessoal; b) aprimoramento do controle interno; c) adiantamento, e d) procedimentos de apreciação das peças orçamentárias e fixação das ações do legislativo.

As contas do exercício de 2022 receberam o número de TC 4941.989.22.0 e teve o trânsito em julgado no dia 24 de novembro de 2023. Na decisão, constaram as seguintes recomendações: a) incentive a participação popular nas audiências públicas, conforme disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da LRF, bem como aperfeiçoe as metas e indicadores utilizados, tornando-os mais objetivos, de modo que seja possível aferir com precisão a efetividade dos programas governamentais; observe o disposto no artigo 74 da Constituição Federal, bem como o Comunicado SDG nº 32/2012; b) observe o Comunicado SDG nº 26/2023, que trata de despesas com pessoal (inativos e pensionistas) e devolução de duodécimos recomendando que se faça de forma mensal ou bimestral tais devoluções; c) regularize as imperfeições nos lançamentos contábeis, bem como promova ajustes para garantir a fidedignidade e tempestividade das informações enviadas a esta Corte por meio do Sistema AUDESP, em atendimento aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; d) continue avaliando as reais necessidades da população, tendo em vista o porte do Município, na composição do quadro de pessoal; e) cesse o pagamento de “salário família” aos servidores f) observe as orientações desta Corte a fim de melhor evidenciar a regularidade, a legitimidade e a economicidade dos gastos com adiantamentos, bem como aperfeiçoe o controle de tráfego de veículos e gastos com combustíveis, em respeito aos princípios da transparência, interesse público e eficiência; g) observe com rigor os ditames da Lei de Licitações, bem como, as Jurisprudência e Súmulas desta Corte, para as despesas realizadas através de procedimento licitatório ou através de compra direta, e h) regulamente a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito do Legislativo.

As contas do exercício de 2023 receberam o número TC 5175.989.23-5, foram julgadas no dia 29 de julho de 2025, e transitou em julgado no dia 01 de setembro de 2025. Na decisão, constaram recomendações voltadas: a) ao aprimoramento do planejamento municipal e orçamentário; b) ao incentivo da participação legislativa na elaboração e acompanhamento do orçamento; c) à melhoria dos programas e ações do Legislativo; d) ao aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno; e) à observância da segregação de funções entre Ouvidoria e Controle Interno; f) ao acompanhamento da matéria relativa à Revisão Geral Anual dos agentes políticos; g) à divulgação adequada dos Relatórios de Gestão Fiscal; h) à avaliação dos impactos atuariais decorrentes de alterações remuneratórias e de carreira; i) à observância das regras constitucionais de ingresso no serviço público; j) à previsão de dotação específica para o órgão de controle; k) ao controle eficaz da frota; l) à ado-



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

ção de providências quanto aos defeitos estruturais e funcionais da sede do Legislativo; m) à regulamentação da Lei de Acesso à Informação; n) à prestação de informações fidedignas ao Sistema AUDESP; o) ao atendimento das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas; e p) à realização do julgamento das contas do Executivo no prazo regimental.

As contas do exercício de 2024 receberam o número TC-005025.989.24-5 e foram julgadas em sessão de 10 de fevereiro de 2026, com decisão pela regularidade, com ressalvas, das contas da Câmara Municipal de Várzea Paulista, relativas ao exercício de 2024, com quitação da autoridade responsável, ficando a Origem ciente das recomendações constantes do voto do Relator. A decisão também determinou que fosse oficiado o Comando do Corpo de Bombeiros, para ciência e eventuais providências quanto à falta de CLCB vigente para o imóvel ocupado pela Câmara Municipal.

13. ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCESP

Em atendimento ao previsto no §3º do art. 68 das Instruções 01/2024, que determina a elaboração de relatório de acompanhamento das recomendações constantes, sendo que as últimas contas julgadas foram as do exercício de 2024 (TC-005025.989.24-5) e tiveram seu julgamento realizado no dia 10 de fevereiro de 2026, com decisão pela regularidade com ressalvas, e elencaram as seguintes recomendações, e a situação de atendimento até o fechamento deste relatório.

Recomendação	Situação
Aperfeiçoar os relatórios do Controle Interno para contemplar as informações previstas na Lei Municipal nº 2.216/2014 e nas Instruções do TCESP	Em atendimento
Aperfeiçoar o planejamento orçamentário e evitar superestimativa de repasses	Parcialmente
Efetuar devolução de duodécimos no menor lapso temporal possível, conforme comunicado SDG nº 26/2023	Parcialmente
Corrigir lançamentos contábeis e alimentar o AUDESP com dados fidedignos	Parcialmente
Enviar esforços junto ao Executivo para obtenção do CLCB da sede legislativa	Pendente
Regulamentar a Lei de Acesso à Informação	Atendido, Resolução nº 08/2025
Atender às Instruções e recomendações do TCESP	Em atendimento

14. RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA

a) Instituir contas específicas de água e energia para a Câmara. Os projetos para individualização já foram contratados e pagos; resta executar as providências para implantação;

b) Observar as recomendações emitidas nos últimos dez julgamentos de contas pelo Tribunal de Contas e comunicá-las formalmente ao Presidente da Câmara no início de cada exercício;

c) Cumprir as recomendações do Ministério Público e do Tribunal no uso de veículos oficiais, com registro sistemático das informações exigidas;

d) Manter designados gestores e fiscais para os contratos vigentes, com atribuições claras e responsáveis definidos;

e) Emitir empenhos em ordem cronológica, sempre na data do registro no sistema, sem retroatividade, nos termos da Lei nº 4.320/64;

f) Realizar o inventário físico dos bens patrimoniais com periodicidade mínima anual, atendendo ao disposto na Lei nº 4.320/64;



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

g) Empregar adiantamentos estritamente para a finalidade autorizada, conforme legislação local, reservando-os a despesas emergenciais e de pronto pagamento;

h) Observar rigorosamente os dispositivos da Lei nº 4.320/64 para liquidação das despesas, inclusive folha de pagamento, conformando a normatização contábil e financeira;

i) Cumprir os prazos legais de publicação dos relatórios do SIAFIC ou, quando houver impedimento externo, evidenciar formalmente as causas;

j) Implantar o padrão CNAB 240 (Centro Nacional de Automação Bancária) para automatizar a importação/exportação de arquivos bancários e reduzir intervenções manuais;

k) Verificar junto ao Poder Executivo a conformidade da Imprensa Oficial com certificação digital, conforme exige a lei, dado que essa publicação oficial também divulga atos do Legislativo;

l) Os setores administrativo e financeiro devem acompanhar alterações legislativas relativas a tributos e obrigações acessórias, evitando pagamentos indevidos ou multas por descumprimento de prazos;

m) realizar a manutenção preventiva no veículo FYS-6A72, com o objetivo de verificar a existência de eventuais anormalidades mecânicas ou operacionais que possam estar impactando negativamente o consumo de combustível e elevando o custo por quilômetro rodado, de modo a restabelecer padrões adequados de eficiência e economicidade no uso da frota;

n) aperfeiçoe e fortaleça a fase preparatória dos processos de contratação, distinguindo de forma clara os procedimentos licitatórios das contratações diretas, observadas as diferentes exigências de formalização aplicáveis a cada espécie. No caso das licitações, recomenda-se o rigoroso cumprimento de todas as etapas da fase preparatória, com especial atenção à adequada instrução do processo, à definição precisa da demanda, à demonstração do interesse público e à análise da viabilidade da contratação. Quanto às contratações diretas, embora submetidas a rito processual simplificado, recomenda-se a adoção de critérios mínimos padronizados de planejamento e motivação, compatíveis com sua natureza jurídica, de modo a assegurar a correta caracterização da hipótese legal, a justificativa da escolha da solução adotada e a coerência da demanda com o planejamento institucional, ainda que dispensadas determinadas formalidades, como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando admitido pela legislação aplicável.

15. CONCLUSÃO

Este relatório, composto por treze páginas (incluindo folha de rosto e anexos), apresenta a análise das contas da Câmara Municipal de Várzea Paulista referentes ao mês de março de 2026, elaborado pela Controladoria Interna desta Casa Legislativa.

Conclui-se que as demonstrações contábeis apresentadas, confrontadas com boletins de caixa e extratos bancários, correspondem aos valores registrados e observam os limites legais e constitucionais aplicáveis, ressalvadas as recomendações destacadas no presente documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de março de 2026

Registro, por fim, que o servidor Esnar Ribeiro de Menezes Júnior colaborou na coleta das informações necessárias para a elaboração deste relatório, subscrevendo este documento.

Em Várzea Paulista, 03 de junho de 2026.

assinatura eletrônica

WALTER WACHEISK DE SOUZA

Controlador Interno

com auxílio de:

assinatura eletrônica

ESNAR RIBEIRO DE M. JR

Agente de Serviços Técnicos



ANEXO I

Resumo de dispêndios com a frota

MÊS	COMBUSTIVEL	KM MÊS	LITROS	KM/LT	R\$/KM
JAN	506,15	387	84,50	4,58	1,31
FEV	781,93	841	130,54	6,44	0,93
MAR	1.168,65	1549	206,84	7,49	0,75
TOTAL	2.456,73	2777	421,88		
MÉDIA				6,58	0,88

ANEXO II

Relação de viagens da frota por amostragem

DATA	SEMANA	MOTORISTA	VEICULO	USUÁRIO	KM TOTAL	LOCALIDADE	FINALIDADE
02/03/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	30	Jundiaí	Serviço de Vereador
03/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
03/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	ELTON	6	Várzea Pta	Serviço de Vereador
03/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MARCIO NUNES	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
03/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	20	Várzea Pta	Serviço de Expediente
03/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	39	Várzea Pta	Serviço de Expediente
04/03/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPTA	Serviço de Expediente
04/03/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	10	Várzea Pta	Serviço de Expediente
04/03/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	11	Várzea Pta	Serviço de Vereador
05/03/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	13	CLPTA	Serviço de Expediente
05/03/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	22	Jundiaí	Serviço de Vereador
05/03/2026	qui	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	17	CLPTA	Serviço de Expediente
06/03/2026	sex	Adriano	GDZ-7C14	DR ELISEU	212	Holambra	Serviço de Vereador
06/03/2026	sex	Taylan	GID-5C36	ELTON	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
09/03/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
10/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	14	Várzea Pta	Serviço de Vereador
10/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	103	Campinas	Serviço de Vereador
10/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MARCIO NUNES	5	Várzea Pta	Serviço de Vereador
11/03/2026	qua	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPTA	Serviço de Expediente
11/03/2026	qua	Adriano	GDZ-7C14	FABIANO	132	São Paulo	Serviço de Vereador
12/03/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	32	Jundiaí	Serviço de Expediente
12/03/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	DR ELISEU	9	CLPTA	Serviço de Vereador
12/03/2026	qui	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
12/03/2026	qui	Taylan	GID-5C36	MARCIO NUNES	12	Várzea Pta	Serviço de Vereador
13/03/2026	sex	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	130	São Paulo	Serviço de Expediente
13/03/2026	sex	Adriano	GDZ-7C14	ADMINISTRAÇÃO	172	São Paulo	Serviço de Expediente
13/03/2026	sex	Taylan	GID-5C36	MAYCON	107	Campinas	Serviço de Vereador
16/03/2026	seg	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	10	CLPTA	Serviço de Expediente
17/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	12	CLPTA	Serviço de Expediente
17/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
17/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	ELTON	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
18/03/2026	qua	Taylan	GID-5C36	MAYCON	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
19/03/2026	qui	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	9	Várzea Pta	Serviço de Vereador
20/03/2026	sex	Adriano	FYS-6A72	ELTON	8	Várzea Pta	Serviço de Vereador
23/03/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	CLPTA	Serviço de Expediente
23/03/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	3	Várzea Pta	Serviço de Expediente
23/03/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	ADMINISTRAÇÃO	11	Várzea Pta	Serviço de Expediente
23/03/2026	seg	Taylan	GID-5C36	GUILHERME	132	São Paulo	Serviço de Vereador
24/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
24/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	14	CLPTA	Serviço de Expediente
24/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MARCIO NUNES	10	Várzea Pta	Serviço de Vereador
25/03/2026	qua	Adriano	FYS-6A72	ELTON	15	Várzea Pta	Serviço de Vereador
25/03/2026	qua	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	26	Jundiaí	Serviço de Expediente
26/03/2026	qui	Taylan	GID-5C36	MAYCON	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/03/2026	sex	Adriano	FYS-6A72	ELTON	12	Várzea Pta	Serviço de Vereador
27/03/2026	sex	Taylan	GID-5C36	ADMINISTRAÇÃO	8	Várzea Pta	Serviço de Expediente
30/03/2026	seg	Adriano	FYS-6A72	CHICO SPINUCCI	16	Várzea Pta	Serviço de Vereador
30/03/2026	seg	Taylan	GID-5C36	MAYCON	4	Várzea Pta	Serviço de Vereador
31/03/2026	ter	Adriano	FYS-6A72	MARCIO NUNES	44	Jundiaí	Serviço de Vereador
31/03/2026	ter	Taylan	GID-5C36	MAYCON	15	Várzea Pta	Serviço de Vereador



ANEXO III

Relação de quilometragem por usuário

USUÁRIO	JAN	FEV	MAR	TT
ADMINISTRAÇÃO	232	176	550	958
CHICO SPINUCCI	17	6	49	72
DR ELISEU		71	282	353
ELTON		26	58	84
FABIANO		126	132	258
GUILHERME	11	134	140	285
MARCIO NUNES	34	224	95	353
MAYARA	6	14		20
MAYCON	65	36	243	344
OSEAS	13			13
ROBERTINHO		11		11
VALDECIR		10		10
WANDY	9	7		16
TOTAL	387	841	1549	2777

ANEXO IV

Adiantamentos analisados

Adto	Servidor	Valor	devolução	usado	Parecer	data	Nº Parecer
035	Taylan Raphael Emídio de Oliveira	500,00	443,60	56,40	Regularidade	02/mar/26	024/2026
037	Adriano Oliva	500,00	120,64	379,36	Regularidade	03/mar/26	025/2026
036	Maicon da Silva Guedes	2.000,00	1.781,30	218,70	Regularidade	03/mar/26	026/2026
048	Taylan Raphael Emídio de Oliveira	500,00	350,10	149,90	Regularidade	11/mar/26	029/2026
049	Adriano Oliva	500,00	500,00	-	Regularidade	11/mar/26	030/2026
050	Rafael Sant'Ana Torres	1.000,00	200,00	800,00	Regularidade	12/mar/26	031/2026
047	Adriano Cavalheiro	1.000,00	173,90	826,10	Recomendações	16/mar/26	032/2026
038	Taylan Raphael Emídio de Oliveira	500,00	429,01	70,99	Regularidade	20/mar/26	034/2026
039	Adriano Cavalheiro	1.000,00	652,04	347,96	Recomendações	20/mar/26	035/2026
040	Maicon da Silva Guedes	1.500,00	1.500,00	-	Regularidade	20/mar/26	036/2026

ANEXO V

Acompanhamento da despesa de pessoal

2026					
	REPASSE		PESSOAL		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	
JAN	1.953.374,90	1.953.374,90	711.409,16	711.409,16	36,42%
FEV	1.698.655,09	3.652.029,99	696.069,48	1.407.478,64	38,54%
MAR	1.826.015,00	5.478.044,99	713.709,94	2.121.188,58	38,72%

ANEXO VI

Acompanhamento da despesa de pessoal - incluindo inativos

2026							
	REPASSE		PESSOAL		FUSSBE INSUFICIENCIA		
	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	MÊS	ACUM	%
JAN	1.953.374,90	1.953.374,90	711.409,16	711.409,16		-	36,42%
FEV	1.698.655,09	3.652.029,99	696.069,48	1.407.478,64	158.304,87	158.304,87	42,87%
MAR	1.826.015,00	5.478.044,99	713.709,94	2.121.188,58	158.304,87	316.609,74	44,50%